



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº. 097/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE ALUNOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, o disposto na LEI Nº 3.342 de 21 de dezembro de 2009, Art. 29 "b" § Único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de REGÊNCIA DE ALUNOS no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito